

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/08/2025

A PUBLICAÇÃO
Em 20/08/2025

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ALAGOAS
A VOZ DO POVO

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21

GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 265/2025

A 2ª COMISSÃO
Em 20/08/2025

~~PRELENDA~~

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO
DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ
BITTENCOURT ARAÚJO.

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1954/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 15:43
Legislativo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos ao DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à sociedade alagoana.

Art. 2º A Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos será entregue ao Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo em sessão solene a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 19 de agosto de 2025.

CARLA DANTAS LIMA Assinado de forma digital por
CARLA DANTAS LIMA E
E SILVA:00787114448 SILVA:00787114448
Dados: 2025.08.19 09:22:00 -03'00'

Carla Dantas Lima e Silva

Deputada Estadual

Asssembleia Legislativa de Alagoas

Asssembleia Legislativa de Alagoas

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro

Maceió - Alagoas CEP: 57020-900

CNPJ: 12.343.976.0001-46



GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A presente proposição tem por objetivo reconhecer o notável histórico de serviços prestados pelo Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo ao Estado de Alagoas e ao seu povo, especialmente por sua dedicação e excelência no exercício das funções públicas no âmbito do Poder Judiciário.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) em 1987, o Desembargador Fábio Bittencourt trilhou uma trajetória marcada pela integridade, competência e compromisso com a justiça. Ingressou no serviço público em cargos técnicos e jurídicos, tendo atuado como oficial judiciário, assistente técnico e assistente judiciário, até alcançar funções de grande destaque, como Consultor Jurídico e Procurador de Estado.

Sua ascensão na magistratura é fruto de mérito e dedicação. Exerceu a judicatura em diversas comarcas alagoanas, sendo juiz titular nas cidades de Capela, Coruripe e na 28ª Vara Cível da Capital - especializada em Infância e Juventude. Sua experiência foi essencial também nas áreas eleitoral e criminal, incluindo sua atuação como Juiz da Vara de Combate ao Crime Organizado e como Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Desde 2013, ocupa o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, e foi também Diretor da Escola

Assembleia Legislativa de Alagoas
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro
Maceió - Alagoas CEP: 57020-900
CNPJ: 12.343.976.0001-46



GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), reafirmando seu compromisso com a formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores do Judiciário.

Destaca-se ainda sua atuação nacional como presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (ABRAMINJ), contribuindo para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em todo o país.

Ao longo de sua vida pública, o Desembargador Fábio Bittencourt consolidou-se como referência de retidão, eficiência e responsabilidade social. Sua atuação firme e sensível em prol do fortalecimento das instituições e da promoção da justiça lhe confere pleno merecimento à homenagem proposta nesta Casa Legislativa.

Com isso, este Projeto de Resolução visa eternizar a trajetória de um servidor público exemplar, cujas ações contribuíram de forma inestimável para o desenvolvimento da Justiça em Alagoas, sendo fonte de inspiração para as futuras gerações.

CARLA DANTAS LIMA Assinado de forma digital por
CARLA DANTAS LIMA E
E SILVA:00787114448 SILVA:00787114448
Dados: 2025.08.19 09:22:28 -03'00'

Carla Dantas Lima e Silva
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas
Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro
Maceió - Alagoas CEP: 57020-900
CNPJ: 12.343.976.0001-46



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete Des. Fábio José Bittencourt Araújo

CURRÍCULO

Dados Pessoais

Nome: Fábio José Bittencourt Araújo

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Maceió – AL

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 03 de março de 1965

Filiação: José Agnaldo de Souza Araújo e Maria Nilzete Bittencourt Araújo

Cônjuge: Morgana Maria Fragoso Bittencourt Araújo

Filhos: Fábio Manoel Fragoso Bittencourt Araújo e José Agnaldo de Souza Araújo Neto

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL – em 1987;

Principais Atividades:

- Protocolista Cartorário (PJDAI – 5) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;
- Assistente Técnico (PJDAI – 2) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;
- Oficial Judiciário (Grau XIII) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;
- Assistente Judiciário (Grau XXII) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;
- Consultor Jurídico de 1ª Classe (SCJ-101-A), do Poder Executivo do Estado de Alagoas;
- Procurador de Estado de 2ª Classe;
- Presidente da 1ª Comissão de Acumulação de Cargos (CAC) da Secretaria de Administração do Estado de Alagoas;
- Presidente do Fundo Gestor da Comissão Especial de Implantação do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS
- Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude – ABRAMINJ;
- Advogado no Escritório Teixeira e Martins;
- Juiz de Direito Substituto da Comarca de Porto de Pedras;
- Juiz de Direito Substituto da Comarca de Flexeiras;
- Juiz de Direito Titular da Comarca de Capela;
- Juiz de Direito Titular da Comarca de Coruripe;
- Juiz de Direito Titular da 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude;
- Juiz Eleitoral da 1ª Zona da Capital, por dois biênios;
- Juiz de Direito Designado da 17ª Vara Criminal da Capital (de Combate ao Crime Organizado);

Praça Marechal Deodoro, nº 319, Anexo II, 4º andar, Centro, Maceió – AL



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete Des. Fábio José Bittencourt Araújo

- Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no biênio 2015/2016

Funções atuais:

- Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, pelo critério de merecimento, desde 21/08/2013;
- Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL no biênio 2019/2020;
- Desembargador Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no biênio 2019/2020.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

103,43M ATÉ AO VÉRTICE P-11 DE COORDENADAS U.T.M. 789164,78M ESTE E 8964035,58M NORTE; 32°0605 E 41,86M ATÉ AO VÉRTICE P-12 CANTO DA PROPRIEDADE, DE COORDENADAS U.T.M. 789187,02M ESTE E 8964071,04M NORTE; DESTE, LIMITANDO-SE COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA AL-210 COM OS SEGUINTE AZIMUTES DISTÂNCIAS: 293°2358 E 15,22M ATÉ AO VÉRTICE P-13 DE COORDENADAS U.T.M. 789173,05M ESTE E 8964077,09M NORTE; 289°4634 E 8,52M ATÉ AO VÉRTICE P-14 CANTO DA PROPRIEDADE DE COORDENADAS U.T.M. 789165,03M ESTE E 8964079,97M NORTE; 252°2028 E 26,17M ATÉ AO VÉRTICE P-15 DE COORDENADAS U.T.M. 789140,09M ESTE E 8964072,03M NORTE; 247°2831 E 83,31M ATÉ AO VÉRTICE P-16 DE COORDENADAS U.T.M. 789063,14M ESTE E 8964040,12M NORTE; 244°4022 E 46,66M ATÉ AO VÉRTICE P-17 DE COORDENADAS U.T.M. 789020,96M ESTE E 8964020,16M NORTE; 250°0625 E 36,10M ATÉ AO VÉRTICE P-18 DE COORDENADAS U.T.M. 788897,02M ESTE E 8964007,87M NORTE; 66°0759 E 78,94M ATÉ AO VÉRTICE P-19 DE COORDENADAS U.T.M. 788914,83M ESTE E 8963975,93M NORTE; DESTE, CONFRONTANDO-SE COM TERRAS DE EDNALDO PORANGABA COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 154°5421 E 10,60M ATÉ AO VÉRTICE P-20 DE COORDENADAS U.T.M. 788919,32M ESTE E 8963966,33M NORTE; 247°3959 E 70,79M ATÉ AO VÉRTICE P-21 DE COORDENADAS U.T.M. 788853,84M ESTE E 8963939,43M NORTE; 243°2220 E 43,64M ATÉ AO VÉRTICE P-22 DE COORDENADAS U.T.M. 788814,83M ESTE E 8963919,87M NORTE; 231°3522 E 12,36M ATÉ AO VÉRTICE P-23 DE COORDENADAS U.T.M. 788805,14M ESTE E 8963912,19M NORTE; 231°1538 E 12,84M ATÉ AO VÉRTICE P-24 DE COORDENADAS U.T.M. 788795,13M ESTE E 8963904,16M NORTE; 209°1812 E 2,30M ATÉ AO VÉRTICE P-25 DE COORDENADAS U.T.M. 788794,01M ESTE E 8963902,16M NORTE; 201°0433 E 25,09M ATÉ AO VÉRTICE P-26 DE COORDENADAS U.T.M. 788784,98M ESTE E 8963878,74M NORTE; 183°3929 E 15,65M ATÉ AO COORDENADAS U.T.M. COORDENADAS U.T.M. VÉRTICE P-27 DE 788783,99M ESTE E 8963863,12M NORTE; 162°4353 E 47,01M ATÉ AO VÉRTICE P-28 DE 788797,94M ESTE E 8963818,23M NORTE; 167°5946 E 14,79M ATÉ AO VÉRTICE P-29 DE COORDENADAS U.T.M. 788801,02M ESTE E 8963803,77M NORTE; 176°2057 E 46,97M ATÉ AO VÉRTICE P-30 DE COORDENADAS U.T.M. 788804,01M ESTE E 8963756,90M NORTE; 180°2819 E 14,47M ATÉ AO VÉRTICE P-31 DE COORDENADAS U.T.M. 788803,89M ESTE E 8963742,43M NORTE; 191°3620 E 15,13M ATÉ AO VÉRTICE P-32 DE COORDENADAS U.T.M. 788800,84M ESTE E 8963727,61M NORTE; 189°4256 E 16,57M ATÉ AO VÉRTICE P-33 DE COORDENADAS U.T.M. 788798,05M ESTE E 8963711,28M NORTE; 193°2309 E 21,87M ATÉ AO VÉRTICE P-34 DE COORDENADAS U.T.M. 788792,98M ESTE E 8963690,00M NORTE; DESTE, CONFRONTANDO-SE COM A ÁREA-2 DE PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE JOSÉ BARBOSA FILHO COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 197°4103 E 29,37M ATÉ AO VÉRTICE P-35 DE COORDENADAS U.T.M. 788784,06M ESTE E 8963662,02M NORTE; 188°4548 E 20,11M ATÉ AO VÉRTICE P-36 DE COORDENADAS U.T.M. 788780,99M ESTE E 8963642,14M NORTE; 167°0112 E